



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**



**EDITAL Nº 06/2021 – EDITAL SIMPLIFICADO PARA INCENTIVO À
PUBLICAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL DOS DOCENTES DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/PPGED/UFPI**

1 ABERTURA

1.1 O Coordenador do Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí (UFPI) em conformidade com a **Portaria Nº 12/2020-PRPG de 17 de julho de 2020**, informa sobre a abertura do Edital Interno que trata do incentivo à publicação de conteúdo científico e acadêmico dos docentes do corpo permanente do Programa de Pós Graduação em Educação - PPGEd. A seleção ocorrerá em conformidade com a Portaria Nº 59 de 04 de outubro de 2021 da PRPG considerando:

1.2 Do prazo de inscrições das solicitações

26/10 a 02/11 de 2021

2. DOS REQUISITOS DO PROPONENTE

I-Currículo Lattes cadastrado e atualizado a época da seleção considerando link até 02/11/2021;

II - Docente cadastrado em Grupo de Pesquisa certificado e atualizado pela UFPI no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

III - Ter produção científica especializada na área de Educação de acordo com: a) o QUALIS Periódicos CAPES (vigente – 2013-2016), sendo artigo aceito ou publicado nos estratos A1, A2, B1 ou B2; b) livro ou capítulo de livro nos estratos L1, L2, L3 ou L4;

IV - Produção científica e acadêmica especializada na área de Educação na condição de aceita ou publicada no período de janeiro de 2020 a outubro de 2021.

3. CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO INTELECTUAL

3.1 Produção intelectual de docentes que integram o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, por meio da publicação em veículos de divulgação científica qualificados pelo sistema de avaliação da CAPES vigente e no período de janeiro de 2020 a outubro de 2021.

4. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA E INTERPOSIÇÕES

4.1 As solicitações deverão ser enviadas para o e-mail do Programa de Pós Graduação em Educação, asaber coordenacao.ppged@ufpi.edu.br até as 23:59 minutos do dia 02/11/2021. A interposição de recurso poderá ser realizada pelo mesmo e-mail, conforme cronograma deste edital;

4.2 No item assunto (do e-mail) colocar: **solicitação de incentivo à publicação por meio do recurso PROAP/CAPES;**

4.3 No caso de artigos somente aceitos, deverá anexar a carta de aceite constando informação que a publicação ocorrerá até o dia 31 de outubro do ano de 2021;

4.4 Preencher a ficha (anexo 1) deste edital. E anexar comprovantes da produção científica, em conformidade com o item 2 deste edital.

4.5 Será enviado um e-mail de confirmação de recebimento da inscrição em até 24 horas.

5 DOS RECURSOS FINANCEIROS.

O presente edital conta com recursos no valor total de 30.000,00 (trinta mil reais) proveniente do PROAP/CAPES, destinado para incentivo financeiro à publicação da produção docente ainda não contemplada com recursos desta natureza no âmbito da UFPI nos anos de 2020 e 2021.

6 DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

6.2 O incentivo financeiro à publicação, será disponibilizado para os docentes com solicitações deferidas, desde que atenda as exigências deste edital.

6.3 Cada publicação será contemplada apenas uma única vez;

6.4 Cada docente poderá concorrer a, no máximo, duas produções;

6.5 Será atendido, em primeiro lugar, aos proponentes com publicações nos estratos A1 e A2, sendo no máximo dois por docente, independente do estrato que concorram;

6.6 Caso o número de solicitações deferidas seja superior ao valor do recurso deste edital, será considerada a seguinte ordem de prioridade de pagamento:

6.5.1 Ser ou ter sido docente bolsista de produtividade UFPI/CNPq no período 2020-2021;

6.5.2 Publicações de artigos *Qualis* A1 e A2 (*Qualis* CAPES vigente: 2013-2016);

6.5.3 Docente com aprovação de bolsa de iniciação científica para os períodos 2020-2021 e 2021-2022;

6.5.4 Docente com orientação de TCC concluída no período 2020-2021;

6.5.4 Docente permanente do PPGEEd;

6.5.5 Maior tempo de credenciamento no PGEd;

6.5.6 Maior idade.

6.6 Caso o número de solicitações deferidas seja inferior ao valor do recurso deste edital, por causa da pandemia da Covid-19 poderá ser realizada, após encerramento deste edital, em caráter excepcional, nova chamada concedendo auxílio aos pesquisadores que publicaram artigos no ano de 2019, desde que não tenham recebido nenhum valor em edital da UFPI, seja da PRPG ou PROPESQI.

7 DO VALOR DO INCENTIVO A PUBLICAÇÃO

Nº	PRODUÇÃO	*A1 / L4	*A2 / L3	*B1 / L2	*B2 / L1
01	Artigo Autoral	R\$ 1.500,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.100,00
	Artigo em coautoria com orientandos ou com egressos do PPGEEd	R\$ 1.400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 900,00	R\$ 800,00
02	Livro autoral	R\$ 1.500,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.100,00
03	Capítulo de livros (coletânea)	R\$ 750,00	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 400,00
04	Capítulos de livros em coautoria com orientandos ou egressos do PPGEEd	R\$ 850,00	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 400,00

* Os valores correspondentes aos estratos A1, A2, B1 e B2 são relativos aos periódicos, ao passo que os valores correspondentes aos estratos L4, L3, L2 e L1 são relativos aos livros. Os livros submetidos a este processo seletivo serão avaliados pela Comissão de Avaliação de Livros do PPGEEd.

8 CRONOGRAMA

Etapas	Data
Lançamento do Edital Interno	25/10/2021
Período de inscrição	26/10 a 02/11/2021
Análise das propostas	03/11/ a 08/11/21

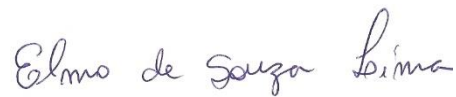
Resultado Preliminar/Interposição	09/11/2021
Resultado da interposição de recursos	10/11/2021
Resultado Final	11/11/2021

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

É vedado o pagamento em duplicidade de produção científica contemplada em outro edital da UFPI. Após resultado final, o Coordenador do PPGEd enviará à PRPG um processo solicitando pagamento.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão.

Teresina, 25 de outubro de 2021



Prof. Dr. Elmo de Souza Lima
Coordenador do PPGEd/UFPI



Profa. Dra. Eliana de Sousa Alencar Marques
Diretora do CCE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



ANEXO 1

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – AUXÍLIO À PUBLICAÇÃO

EDITAL 06/2021-PPGED/PRPG/UFPI

Assunto				Data:
Nome Completo				
CPF			SIAPE:	
E-mail			Telefone:	
Dados Bancários	Banco	Agência	Conta	Valor do auxilio
Link do lattes				
DADOS DA PUBLICAÇÃO				
Artigo em periódico: () Publicado () Aceito			Qualis CAPES: A1 () A2 () B1() B2	
Título do artigo autoral				
Autores				
Nome do periódico e Link/DOI Ou Carta de aceite em PDF				
Artigo em periódico: () Publicado () Aceito			Qualis CAPES: A1 () A2 () B1() B2	
Título do artigo em coautoria com orientandos ou com egressos do PPGEd				
Autores				

Nome do periódico e Link/DOI Ou Carta de aceite em PDF	
*Publicação em Livro: () Autoral () Capítulo em coletânea	
**Qualis: L4 () L3 () L2 () L1 ()	
Título do Livro autoral	
Autor(es)	
Título do capítulo em coletânea	
Autor(es)	
Título do capítulo de livro em coautoria com orientandos ou com egressos do PPGEd	
Autores	

* Como a avaliação dos livros será feita pela Comissão do PPGEd, então no ato da inscrição o docente que irá concorrer deverá entregar um exemplar do livro;

** Essa informação será preenchida pela Comissão de seleção após avaliação da Comissão de Livros.

Teresina, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Docente